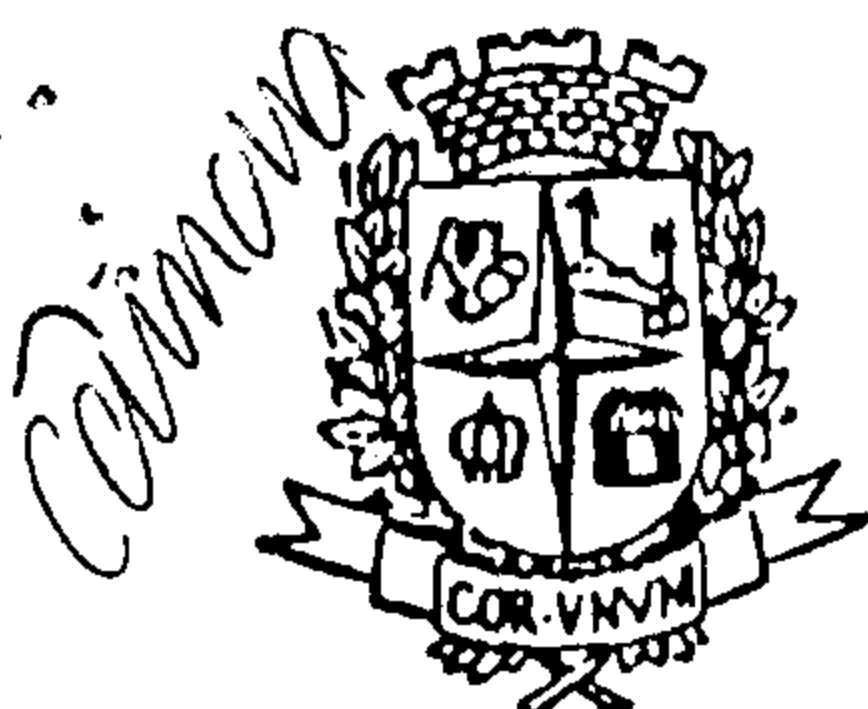




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.313, de 24 de outubro de 1.994.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 02 de novembro, quarta-feira, FINADOS, no corrente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Excluem-se do previsto neste artigo, os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, divertimentos públicos, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de outubro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-